



## ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 1.298, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Previdenciário do PREV-Juara, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei Municipal nº 1.656, de 20 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Previdenciário do PREV-Juara, para mandato de dois anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

### Representante do Poder Executivo

Nome	CPF	Cargo
Rosangela de Campos Ramos	581.038.641-53	Membro
Erica Fernanda da Silva Gonçalves	056.061.611-25	Suplente

### Representante do Poder Legislativo:

Nome	CPF	Cargo
Claudemir Fernandes da Silva	534.969.901-63	Membro
Sandra Minozzo Malaquias	581.039.021-87	Suplente

### Representante dos Segurados:

Nome	CPF	Cargo
Luiz Frederico S. Chormiak	483.661.531-34	Membro / Presidente
Maria Emilia Salviano	352.811.971-34	Membro / Secretária
Ana Maria Giroto Zapata	067.833.978-31	Membro
Nelcy Paniagua Correa	939.211.101-06	Membro
Leandro Nepomuceno Filho	271.928.141-72	Membro
Ismael Cardoso da Silva	503.628.521-20	Membro

Art. 2º Os servidores nomeados neste Decreto serão regidos pela Lei Municipal nº 1.656, de 20 de abril de 2005, e seu respectivo Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.075/2016.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 28 de agosto de 2018.

  
Carlos Amadeu Sirena  
Prefeito do Município